

01-06-00-00	Compensação de encargos		despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos		económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, na importância de \$ 2 281 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/92/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 2 000,00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 21 500,00	
<b>02-00-00-00</b>	<b>Bens e serviços .....</b>	<b>\$ 764 800,00</b>	
02-01-00-00	Bens duradouros		<i>Despesas correntes</i>
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio .....	\$ 15 000,00	<b>01-00-00-00</b> <b>Pessoal .....</b>
02-01-06-00	Material honorífico e de representação .....	\$ 2 000,00	01-01-00-00 Remunerações certas e permanentes
02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$ 35 000,00	01-01-01-00 Pessoal dos quadros aprovados por lei
02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 20 000,00	01-01-01-01 Vencimentos ou honorários .....
02-02-00-00	Bens não duradouros		01-01-01-02 Prémio de antiguidade .....
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 15 000,00	01-01-02-00 Pessoal além do quadro
02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 40 000,00	01-01-02-01 Remunerações .....
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ....	\$ 20 000,00	01-01-02-02 Prémio de antiguidade .....
02-03-00-00	Aquisição de serviços		01-01-05-00 Salários do pessoal eventual
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 20 000,00	01-01-05-01 Salários .....
02-03-02-00	Encargos das instalações		01-01-05-02 Prémio de antiguidade .....
02-03-02-01	Energia eléctrica .....	\$ 20 000,00	01-01-06-00 Duplicação de vencimentos ....
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .....	\$ 15 000,00	01-01-07-00 Gratificações certas e permanentes .....
02-03-05-00	Transportes e comunicações		01-01-09-00 Subsídio de Natal .....
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 17 000,00	01-01-10-00 Subsídio de férias .....
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 20 000,00	01-02-00-00 Remunerações acessórias
02-03-06-00	Representação .....	\$ 20 000,00	01-02-03-00 Horas extraordinárias
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 299 000,00	01-02-03-00-01 Trabalho extraordinário .....
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$ 171 800,00	01-02-05-00 Senhas de presença .....
02-03-09-00	Encargos não especificados ....	\$ 35 000,00	01-02-06-00 Subsídio de residência .....
<b>04-00-00-00</b>	<b>Transferências correntes .....</b>	<b>\$ 11 000,00</b>	01-03-00-00 Abonos de espécie
04-04-00-00	Exterior		01-03-01-00 Telefones individuais .....
04-04-00-00-01	Quotas de filiações .....	\$ 11 000,00	01-05-00-00 Previdência social
<b>05-00-00-00</b>	<b>Outras despesas correntes ....</b>	<b>\$ 6 500,00</b>	01-05-01-00 Subsídio de família .....
05-02-00-00	Seguros		01-05-02-00 Abonos diversos — Previdência social .....
05-02-01-00	Pessoal .....	\$ 1 500,00	01-06-00-00 Compensação de encargos
05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 5 000,00	01-06-02-00 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos .....
	<i>Total das despesas .....</i>	<b>\$ 1 518 200,00</b>	01-06-03-00 Deslocações — Compensação de encargos
			01-06-03-01 Ajudas de custo de embarque ..
			01-06-03-02 Ajudas de custo diárias .....
			<b>02-00-00-00</b> <b>Bens e serviços .....</b>
			02-01-00-00 Bens duradouros
			02-01-04-00 Material de educação, cultura e recreio .....
			02-01-07-00 Equipamento de secretaria .....
			02-01-08-00 Outros bens duradouros .....
			02-02-00-00 Bens não duradouros
			02-02-02-00 Combustíveis e lubrificantes ...
			02-02-04-00 Consumos de secretaria .....
			02-02-07-00 Outros bens não duradouros ....
			02-03-00-00 Aquisição de serviços
			02-03-01-00 Conservação e aproveitamento de bens .....
			02-03-02-00 Encargos das instalações
			02-03-02-01 Energia eléctrica .....
			02-03-02-02 Outros encargos das instalações .....

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, Vítor Rodrigues Pessoa.

#### Despacho n.º 19/SAEF/93

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social;

Sob proposta do Conselho Permanente de Concertação Social e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de

02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ 115 200,00	01-02-05-00	Senhas de presença .....	\$ 20 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		01-02-06-00	Subsídio de residência .....	\$ 90 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 10 000,00	01-05-00-00	Previdência social	
02-03-06-00	Representação .....	\$ 10 000,00	01-05-01-00	Subsídio de família .....	\$ 30 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 3 500,00	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdênci social .....	\$ 10 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$ 625 700,00	01-06-00-00	Compensação de encargos	
02-03-09-00	Encargos não especificados ....	\$ 10 000,00	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos .....	\$ 11 000,00
<b>05-00-00-00</b>	<b>Outras despesas correntes ....</b>	<b>\$ 3 600,00</b>	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
05-02-00-00	Seguros		01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 8 000,00
05-02-01-00	Pessoal .....	\$ 1 800,00	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 40 000,00
05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 1 800,00	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos .....	\$ 10 000,00
	<i>Total</i> .....	<b>\$ 2 281 000,00</b>			

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 20/SAEF/93

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 10, divisão 02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente;

Sob proposta do Conselho do Ambiente e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 10, divisão 02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente, na importância de \$ 4 300 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/92/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

<i>Despesas correntes</i>		
<b>01-00-00-00</b>	<b>Pessoal .....</b>	<b>\$ 3 089 800,00</b>
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ....	\$ 630 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 22 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações .....	\$ 900 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 4 600,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários .....	\$ 840 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos ....	\$ 15 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 19 200,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$ 200 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias .....	\$ 160 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....	\$ 80 000,00

<b>02-00-00-00</b>	<b>Bens e serviços .....</b>	<b>\$ 1 203 200,00</b>
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio .....	\$ 25 000,00
02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório .....	\$ 145 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação .....	\$ 20 200,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$ 141 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 20 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 8 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 90 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ....	\$ 40 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 10 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos .....	\$ 34 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 30 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 370 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$ 230 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados ....	\$ 40 000,00
<b>05-00-00-00</b>	<b>Outras despesas correntes ....</b>	<b>\$ 7 000,00</b>
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal .....	\$ 3 000,00
05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 4 000,00
	<i>Total</i> .....	<b>\$ 4 300 000,00</b>

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 21/SAEF/93

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 30 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;